ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

Butiá, 05 de dezembro de 2000.

A T A Nº 2820/00.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil, às 20:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PPB- Antonio Carlos de Oliveira Frederico Solka Filho e Fernando Ruskowski Lopes; DO PMDB - José Arj Kalata; DO PSB - Marcos Luiz de Assis Espinoza; DO PTB- Cândido Vieira da Silva e Sandra Franceschi Araùjo; DO PSDB= Ismar Gonçalves da Silva; DO PDT - Davi Antônio de Oliveira Corrêa, Maurício Roni de Souza Pereira e Jair Antunes Machado.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Com as atribuições que me confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, solicitando a orientação de Deus, declaramos aberta a presente sessão ordinária . Solicito ao Senhor SEcretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUIZ DE A. ESPINOZA - Procede referida chamada.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Solicito leitura das correspondências recebidas e expedidas.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUIZ DE A. ESPINOZA - Procede referida leitura.

E X P E D I E N T E

Nada Constou.(Todos declinaram).

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Solicito leitura da pauta da Sessão de hoje.

Digitalizado com CamScanner

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUIZ DE A. ESPINOZA - Pauta para a sessão ordinária do dia 05/12/00: Ata nº 2803, de 28/08/00; Ata nº 2804, de 04/09/00; Ata nº 2805, de 11/09/00; Ata nº 2806, de 18/09/00.BAIXANDO: Projeto de Lei nº 1691, do Executivo; Projeto de Resolução nº 308, do Legislativo; Projeto de Resolução nº 309, do Legislativo; Projeto de Resolução nº 310, do Legislativo Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 05, do Legislativo. Butiá,1º de dezembro de 2000.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Solicito autorização do plenário para colocar em discussão as atas nºs 2803,2804, 2805 e 2806 englobadamente. Em discussão as referidas atas. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovadas por unanimidade as atas nºs 2803, 2804, 2805 e 2806. Baixando o Projeto de Le 1691, do Executivo, que é o orçamento para o ano 2001. Eu faço apenas duas observações aos colegas Vereadores, a primeira delas é que nós estivemos hoje na DPM e também no Tribunal de Contas e já foi avisado por aquele órgão que será alterado algumas questões do Orçamento quanto a codificação de projetos, portanto certamente durante a semana virá uma nova redação na codificação de projetos desse orçamento , não mudando valores mas nas codificações . Ele ficará baixado nas Comissões para sofrer depois esta alteração . Segunda observação é que existe aqui o pedido de discussão do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, como nós não dispomos de xerox eu deixei junto no processo as propostas orçamentárias dos dois conselhos ,bem como o pedido de discussão junto as comissões que os colegas presidem o processo vai estar a disposição na Secretaria juntamente com as solicitações dos referidos conselhos municipais. Baixando o Projeto de Resolução 308, que extingue o cargo de Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores. A justificativa desta resolução é justamente o corte de despesas para adequação a lei 101. Baixando o Projeto de Resolução nº 309, que extingue Auxiliar de Comissão Especial da Câmara de Vereadores. Justificativa: corte na despesa para adequação a lei 101 Projeto de Resolução 310, que reduz as Funções Gratificadas dos três funcionários de quadro, FG-3 para FG-2. Justificativa: Adequação a Legisla*ção da Lei Complementar 101. Esses Projetos estão baixando .Tem um outro projeto baixando que é um projeto de

Digitalizado com CamScanner

emenda a Lei Orgânica , emenda nº 05 e que nós temos que fazer em duas votações . Portanto eu sugiro ao plenário e gostaria de colocar em discussão se pudéssemos fazer a primeira votação hoje para adiantar um pouco o processo e porque na eventualidade de qualquer imprevisto no decorrer do mês de dezembro nós termos o tempo do interstício que ele tem que ter uma segunda votação , apenas para adiantar . Este processo ele é uma ação movida pelo Executivo Municipal contra um dos artigos da lei Orgânica que é o artigo 57 combinado com o artigo 99, é justamente aquele que originou a discussão de quando o Senhor Prefeito solicitou férias para a Câmara e também levantou a questão da solicitação de viagem, a ação de inconstitucionalidade foi, obteve êxito e com uma liminar despachada pelo Desembargador Osvaldo Stefanelo. Portanto se redigiu uma emenda à Lei Orgânica e que eu coloco em discussão a possibilidade de votação ainda na data de hoje em 1º turno , deixando para a 2ª votação no interstício mínimo de dez dias. Podemos colocar em votação em 1º turno? Fica a votação em 2º turno a posterior. Está em discussão o Projeto de emenda a Lei Orgânica nº 05, que da nova redação ao inciso XIV do artigo 57º e artigo 99 º da lei Orgânica do Município. Em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o Projeto de emenda a Lei Orgânica nº 05, em 1ª votação.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nada constou. Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata marcando nova sessão para o dia 11 de dezembro de 2000, com a seguinte ordem do dia: REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

ver. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE-.

Ver. MARCOS LUIZ DE A. ESPINOZA
1º SECRETÁRIO

mns/esa

Digitalizado com CamScanner